



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 1327 / 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, **DESEMBARGADOR LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o teor da Resolução TPADM n.º 295/2023 que dispõe sobre a Governança em Orçamento e Finanças no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no art. 19 da Resolução TPADM n.º 295/2023 que prevê a constituição do Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOFI);

CONSIDERANDO, ainda, a posse dos membros eleitos para a gestão administrativa do Tribunal de Justiça do Estado do Acre no biênio 2025/2027;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0002425-25.2025.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê de Governança em Orçamento e Finanças do Poder Judiciário do Estado do Acre (CGOFI), no biênio 2025/2027, os magistrados e servidores a seguintes relacionados:

- I – Desembargador **Roberto Barros**, coordenador;
- II – Juíza Auxiliar da Presidência e membro do Comitê Orçamentário de Segundo Grau, **Zenice Mota Cardozo**;
- III – Diretor de Finanças e Informações de Custos, **Jacikley da Costa Ribeiro**;
- IV – Gerente de Execução Orçamentária, **Samya Ester da Silveira Gouveia Assis**;
- V – Diretor de Gestão Estratégica, **Hélio Oliveira de Carvalho**;
- VI – Gerente de Planejamento Estratégico e Orçamentário, **Evandro Araújo de Aquino**;
- VII – Juíza de Direito, **Lilian Deise Braga Paiva**, membro do Comitê Gestor Regional para gestão e implementação da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Art. 2º As atribuições do comitê em tela estão descritas na Resolução TPADM n.º 295/2023, ficando o coordenador responsável por organizar e apresentar à Presidência do Tribunal, até o dia 19 de dezembro de cada ano, relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 3º Revogar a Portaria PRESI n.º 514/2024.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria retroagem a contar do dia 07 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Desembargador **Laudivon Nogueira**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA, Presidente do Tribunal**, em 20/03/2025, às 18:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2054569** e o código CRC **1C5485E9**.